

PROCESSO: 0122-0025/2025

INTERESSADO: CASA DA MULHER- AMANDA SAMPAIO DE AMORIM

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

Retornam os autos para manifestação, **AUTORIZAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0122-0025/2025**, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 42, II do Decreto Municipal nº 98/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, para atender as necessidades da sala de mamografia da Casa da Mulher Pilarense.

CONSIDERANDO as justificativas acerca da necessidade da contratação e da quantidade solicitada, apresentadas pelo setor requisitante no DFD;

CONSIDERANDO a declaração de disponibilidade financeira para cobrir a despesa, apresentada pelo Setor de Contabilidade;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO nº 23/2025 opinando de forma favorável pela deflagração do procedimento por dispensa de licitação, acolhendo a minuta do aviso de dispensa;

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, em razão do valor; e

CONSIDERANDO o PARECER da CGM opinando pela regularidade do procedimento de dispensa;

AUTORIZO o ATO de **Dispensa de Licitação** processado pela DELCA.

DETERMINANDO as seguintes providências:

I – Expeda-se o Termo de Autorização e Homologação;

II – Remeta-se ao Setor de Contabilidade do órgão interessado para emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, nos termos do art. 95, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em substituição ao termo de contrato (se for o caso);

III – Encaminhem-se os autos à Diretoria Especial de Licitações para dar continuidade ao presente, enquadrando os outros no sistema de informação municipal, e promovendo à

1 R

publicação do resultado na plataforma Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e no Diário Oficial do Município, conforme § único do artigo 72 e artigo 94 da Lei nº. 14.133/2021.

IV – Por fim, dê ciência ao Gestor e Fiscal do Contrato (se houver), para providenciar o envio da Nota de Empenho/Contrato à empresa, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com observância à redação da Legislação Municipal.

Registre-se e Cumpra-se.

Pilar/AL, 18 de janeiro de 2025.


MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita Municipal de Pilar

PROCESSO: 0122-0025/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/CASA DA MULHER

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA SALA DE MAMOGRAFIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, no uso de suas atribuições legais que me foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023 c/c Lei Municipal nº 901/2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º do Decreto Municipal nº 98/2023, em cumprimento com a determinação da Autoridade Máxima Competente, **RESOLVO** por:

- **EXPEDIR** o Termo de Autorização e Homologação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor sob o nº 0122-0025/2025, para **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da dispensa, conforme manifestação no relatório do Agente de Contratação, na proposta comercial, nos documentos habilitatórios e no Parecer da Controladoria Geral do Município, em todos os seus termos, para que produza seus jurídicos e legais efeitos;

- **ADJUDICAR** o presente processo, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA SALA DE MAMOGRAFIA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor do fornecedor: O.S DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 32.975.060/0001-16, no valor global: R\$ 5.730,76 (cinco mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos), e;

- **AUTORIZANDO** a emissão da NOTA DE EMPENHO, em substituição do termo de contrato, no valor no valor global, em favor da empresa citada, cujo prazo setrá de 30 (trinta) dias.

Fundamentação: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 98/2023 e Lei Municipal nº 901/2023.

Pilar/Al, 20 de fevereiro de 2025.
Pedro André Moraes Santos
Secretário de Saúde de Pilar
Portaria nº 018/2025

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS

Secretario Municipal de Saúde

Portaria nº 018/2025